



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

## LEI Nº 1653/2015

**Dispõe sobre a fixação e o fornecimento de diárias de viagem para os agentes políticos e pessoal vinculado à Câmara Municipal de São Roque de Minas e dá outras providências.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de São Roque de Minas sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o fornecimento de diárias de viagem aos agentes políticos e pessoal vinculado à Câmara Municipal de São Roque de Minas, efetivos ou contratados, em decorrência de deslocamento da sede do município, a serviço ou para participar de cursos, seminários, congressos, eventos de capacitação profissional, ou em representatividade do Legislativo Municipal ou do Município.

Art. 2º - As diárias serão pagas pela Presidência, na forma do Anexo I desta Lei, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Requerimento prévio e justificativa da finalidade da viagem pelo interessado;
- b) Somente com autorização expressa do Presidente a diária será concedida, podendo ser indeferida caso o Ordenador da Despesa não considere a finalidade como interesse público relevante;
- c) Fica dispensada a comprovação das despesas realizadas, ressalvado o caso de insuficiência de recursos, que poderá ser requerido ao Presidente o seu complemento, mediante justificção;
- d) Deverá ser apresentado, após o retorno da viagem, relatório na forma do Anexo II desta Lei;

Art. 3º - As diárias de viagem servirão para custear as despesas com alimentação e hospedagem, não acobertando despesa com transporte, cuja quantia deverá ser comprovada, mediante recibo de pagamento efetuado pelo usuário, devidamente assinado e anexado ao relatório.

§1º - Se a viagem for realizada no veículo de uso do Poder Legislativo, o abastecimento deverá ser realizado na sede do Município e o reabastecimento no decorrer da viagem, quando necessário, será ressarcido mediante apresentação de documento fiscal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

§2º - Quando por qualquer motivo, algum vereador ou servidor fizer uso de veículo próprio a serviço da Câmara, as despesas relativas ao abastecimento deverão ser custeadas com os recursos da diária concedida.

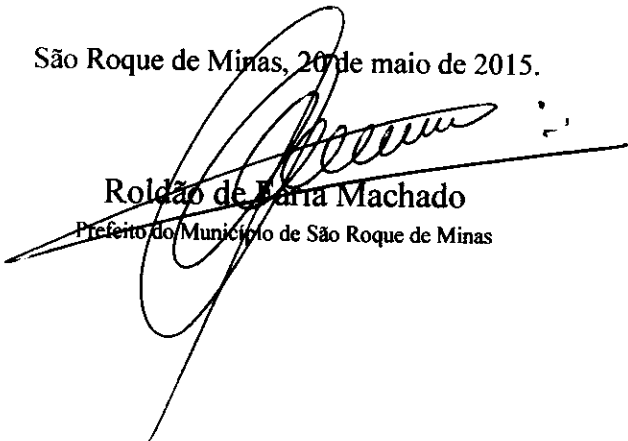
§3º - No que tange às despesas com inscrições para participação em cursos, congressos, encontros, seminários e similares, será permitido o pagamento ou reembolso, mediante prévia autorização do Presidente, nos termos desta Lei.

Art. 4º - Os valores das diárias fixadas no anexo I serão reajustados por Portaria de ordem da Mesa Diretora por meio de seu Presidente.

Art. 5º - As despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias existentes.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 04/2003.

São Roque de Minas, 20 de maio de 2015.

  
Roldão de Faria Machado  
Prefeito do Município de São Roque de Minas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

**ANEXO I**

**TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS DE VIAGEM**

<b>QUILOMETRAGEM</b>	<b>VALOR DA DIÁRIA</b>
Municípios até 200 Km da sede	R\$ 250,00
Municípios de 201Km a 400Km da sede	R\$ 400,00
Municípios acima de 400 Km da sede	R\$ 800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

## ANEXO II

### RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME:
PERÍODO DA VIAGEM:
DESTINO:
FINALIDADE:
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/RESULTADOS ALCANÇADOS:

São Roque de Minas, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

De acordo:

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Vereador/Servidor